

94ª CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO

A Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica (APIGCEE) considera louvável o estabelecimento de padrões de qualidade de serviço da rede eléctrica alinhados com os dos seus pares europeus. Não obstante a melhoria contínua proposta será sempre necessário salvaguardar a racionalidade económica dos investimentos que os operadores de rede terão de suportar para dar cumprimento às novas metas.

É também notório o esforço que a ERSE pretende imprimir na paridade de exigência a nível de qualidade de serviço entre as redes de MT e BT em Portugal continental e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

As instalações industriais dos associados da APIGCEE estão maioritariamente ligados em AT e MAT pelo que a reformulação regulatória proposta pela ERSE acabará por ter impacto marginal na sua normal laboração. Realçamos, no entanto, a importância da manutenção do conceito de *ilha de qualidade de serviço*, visando a melhoria da continuidade de serviço em locais específicos onde a actividade desenvolvida o exija, nomeadamente em parques industriais.

Pese embora a maior robustez e estabilidade das redes de MAT e AT comparativamente às redes de MT e BT existe ainda margem de melhoria nas primeiras. Muitos dos nossos associados ainda sofrem com cavas de tensão e micro cortes que afectam de forma muito negativa o processo industrial, motivando interrupções que se estendem durante longos períodos após estes transitórios mais severos. Salientamos inclusive, com alguma preocupação, que estas perturbações têm surgido com uma frequência cada vez maior em determinadas zonas da rede.

Apesar do indicador energia não fornecida (ENF) poder ser moderado, o seu efeito prolonga-se no tempo em termos de energia não consumida pela instalação industrial decorrente de uma paragem do processo produtivo com perdas graves de produção (rejeição de produto e reinício do processo).

Muitos destes problemas foram minimizados com recurso a técnicas de “imunização” das instalações aos fenómenos transitórios apontados, mas questionamo-nos se não será possível introduzir melhorias (limites mais apertados dos indicadores) no que respeita à regulamentação e normalização para as redes de AT e MAT detalhadas no Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço (MPQS). Tecnicamente as opções de melhoria terão sempre de ser ponderadas numa perspectiva custo-benefício sem implicar custos excessivos para o sistema e agravamento dos custos regulados. Neste sentido, a pressão tarifária existente justifica a máxima ponderação naquilo que represente novos investimentos e consequentes custos adicionais a suportar pelo sistema.

APIGCEE,

Lisboa, 25 de Janeiro de 2021